

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR 12(DOZE) MESES, PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) FUNCIONÁRIO PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, QUE SERÃO EXECUTADOS NO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGB PEIXE VIVO, NA CIDADE DE MACEIO-AL”.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 09 de novembro de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de 02 (DUAS) concorrentes:

NOME: EMPRESAS	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
VITAL SERVIÇOS LTDA	03.340.376/0001-33	08/11/2017	08:10	MACEIÓ	AL
MACEIO SERVIÇOS GERAIS -MSG	26.107.419/0001-30	08/11/2017	08:10	MACEIÓ	AL

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação (Envelope nº 02) foram mantido fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Preço, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha conforme o item 3.3 - “Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório”

ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2017						
Nº	NOME:	CNPJ	VALOR ORÇADO AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	VITAL SERVIÇOS LTDA	03.340.376/0001-33	R\$ 23.028,90	R\$ 22.601,40	1,86%	2º
2	MACEIÓ SERVIÇOS GERAIS - MSG	26.107.419/0001-30		R\$ 20.242,70	12,10%	1º

A Comissão Especial de Seleção e Julgamento **CLASSIFICOU** a empresa **MACEIÓ SERVIÇOS GERAIS –MSG** em **1º Lugar**, a e empresa **VITAL SERVIÇOS LTDA.** em **2º Lugar**. Ato contínuo e em consonância com o item do Edital 3.4 - A referida Comissão iniciou a **SEGUNDA FASE**, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente **MACEIÓ SERVIÇOS GERAIS –MSG.**, que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao*

menor”; *Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	MSG
	09 PÁGINAS
4 – HABILITAÇÃO	
4.2 - Declaração “Proteção ao menor” (não apresentou)	NA
4.3 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente (cópia simples)	NA
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
4.4 - Qualificação Técnica	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo III).	A
b) Atestado de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
4.5 - Regularidade fiscal	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal (não apresentou)	NA
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (não apresentou)	NA
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **NÃO HABILITOU** a empresa **MACEIÓ SERVIÇOS GERAIS –MSG**, conforme demonstrado na planilha apresentada anteriormente, uma vez que a mesma não atendeu as condições fixadas no Ato Convocatório. Em seguida a referida Comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa **VITAL SERVIÇOS LTDA**, classificada em 2º lugar para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração “Proteção ao menor”; Habilitação Jurídica; Qualificação econômica - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VITAL
	30 PÁGINAS
4 – HABILITAÇÃO	
4.2 - Declaração “Proteção ao menor”	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VITAL
	30 PÁGINAS
4.3 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
4.4 - Qualificação Técnica	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo III).	A
b) Atestado de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
4.5 - Regularidade fiscal	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	A
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A

Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **VITAL SERVIÇOS LTDA.** que apresentou proposta de preços de acordo com o Ato Convocatório e toda a documentação de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h:30min.** Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

(NÃO ENVIOU REPRESENTANTE) - VITAL SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 03.340.376/0001-33

(NÃO ENVIOU REPRESENTANTE) - MACEIO SERVIÇOS GERAIS –MSG – CNPJ 26.107.419/0001-30